



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA ADITIVA Nº 007/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 11 E AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025, PARA INCLUSÃO DO PROGRAMA BRASIL AGROECOLÓGICO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. Acrescente-se ao Art. 11 e aos anexos do Plano Plurianual 2026-2029 o seguinte programa:

Art. 11 – (...):

III – Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2026-2029, o Programa Brasil Agroecológico, com os seguintes objetivos, diretrizes e elementos estruturantes:

1. Objetivo Geral:

Promover ações voltadas ao desenvolvimento sustentável no meio rural, incentivando práticas produtivas de baixo impacto ambiental, fortalecimento da agricultura familiar e ampliação da segurança alimentar.

2. Diretrizes Gerais:

- I – apoiar iniciativas sustentáveis de produção agrícola;
- II – fomentar capacitações e assistência técnica voltadas à agroecologia;
- III – estimular projetos comunitários e educacionais ligados à produção de alimentos;
- IV – incentivar ações de educação ambiental;
- V – ampliar oportunidades de comercialização de produtos provenientes de práticas sustentáveis.

3. Público-Alvo:

Agricultores familiares, organizações rurais, instituições públicas e a comunidade em geral.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

4. Indicadores Gerais:

- famílias atendidas por programas de desenvolvimento sustentável;
- capacitações e ações formativas realizadas;
- áreas ou projetos implantados com práticas sustentáveis;
- volume de produção destinada a programas institucionais.

5. Ações Sugeridas (para fins de anexos):

- Apoio a práticas sustentáveis de produção;
- Implantação de projetos comunitários e educacionais de cultivo;
- Realização de capacitações em desenvolvimento rural sustentável;
- Fomento à comercialização de produtos sustentáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir, no Plano Plurianual 2026–2029, o Programa Brasil Agroecológico, assegurando a previsão de diretrizes, metas e ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo a práticas produtivas sustentáveis e à promoção da segurança alimentar.

A proposta foi apresentada pela população participante da audiência pública realizada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ocasião em que agricultores, representantes comunitários e demais cidadãos manifestaram a necessidade de ampliar ações municipais de apoio ao desenvolvimento rural sustentável.

A inclusão do programa no PPA garante que o município disponha, de forma planejada, de mecanismos para organizar recursos destinados a capacitações, assistência técnica, iniciativas comunitárias de produção de alimentos e estímulo à comercialização de produtos sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a preservação ambiental.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

APROVADO - TURNO ÚNICO
TURNO ÚNICO
ABSTENÇÃO
VOTO
CATÁLOGO

Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto social, compatível com as capacidades fiscais do município e alinhadas às políticas de desenvolvimento sustentável. Diante do exposto, **justifica-se a aprovação da presente emenda**.

Urucuia/MG, 26 de novembro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos

Relator

Ronaldo Cardoso de Souza

Membro

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 0 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

SECRETARIO (AI)

DATA DAS REUNIÕES

01 / 12 / 2025